



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2162, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial nº 0.145.678/2018, datado de 06 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO o Art. 207 da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA PAULA SANTOS GRUPPELLI**, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2143674, lotada na Pró-Reitoria Administrativa, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 06 de agosto de 2018 até 03 de dezembro de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/09/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268914** e o código CRC **EA6E911A**.